



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 02/2016 – SMS/FLBM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º P012919/2018**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 02/2016 - SMS/FLBM QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAS 24 horas, LOCALIZADAS NOS BAIROS VILHA VELA E BOM JARDIM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS** E A **FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR:

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 07.954.605/0001-60, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA – SMS**, neste ato representada pela Dra. **JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL**, brasileira, médica, casada, portadora da cédula de identidade n.º 330220-082 e inscrita no CPF sob o n.º 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, E A **FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES**, com sede na Rua São Pedro, 3000, Bairro Santa Tereza, CEP 63.050-270, na cidade de Juazeiro do Norte, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.746.713/0001-85, com Estatuto arquivado no 2º Cartório da Comarca de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, no Livro A-4, sob o Registro n.º 407 em 21/11/2001, neste ato representada pela sua Presidente, **MARINEIDE GOMES DE FARIAS**, brasileira, bióloga, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2002034059803, órgão expedidor SSP/CE e registrado no CPF n.º 006.967.023-47, residente e domiciliada na cidade do Crato-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, nos termos das disposições contidas no artigo 57, II, e §2º da Lei n.º 8.666, de 1993 resolvem celebrar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Segundo Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato de Gestão n.º 02/2016 - SMS/FLBM**, com fundamento no artigo 57, II, e §2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como em previsão contida na Cláusula Décima Segunda do instrumento contratual ora em tela.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Em razão deste aditivo fica prorrogado o contrato supramencionado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de maio de 2018, de forma que seu término dar-se-á em 30 de abril de 2019, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pela prestação dos serviços objeto deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, a importância global de R\$ 36.632.462,16 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos) de acordo com avaliação de desempenho estabelecida no **ANEXO III - SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO** constante do **CONTRATO DE GESTÃO N.º 02/2016 - SMS/FLBM**, independente de sua transcrição.

Parágrafo único. O desembolso do valor global ocorrerá em conformidade com o **ANEXO I - PROGRAMA DE TRABALHO** constante do presente termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão às seguintes rubricas orçamentárias:

- **25901.10.302.2520.0003, Elemento de Despesa 335039, Fonte 0 300**, seqüencial 450, da Ação de Manutenção dos Postos de Atenção Especializada a Saúde - UPAS;
- **25901.10.302.2520.0003, Elemento de Despesa 335039, Fonte 0 900**, seqüencial 451, da Ação de Manutenção dos Postos de Atenção Especializada a Saúde - UPAS.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº. 02/2016-SMS/FLBM.

E por assim terem justo, combinado o Termo Aditivo, ambas as partes firmam o presente Termo com duas testemunhas que também o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor, as quais serão distribuídas entre Contratante e Contratada para os efeitos legais.

Fortaleza, ____ de _____ de 2018.


JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


MARINEIDE GOMES DE FARIAS
FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES

Marineide G. de Farias
Presidente / FLBM
CPF: 006.967.023-47

Testemunhas:

Nome: 
CPF: 95632247368

Nome: _____
CPF: _____

Visto: 
Indangélica Ribeiro Cunha
OAB/CE n.º 11.634
Coordenadora Jurídica/SMS



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 02/2016 – SMS/FLBM com vigência de 02 de maio de 2018 a 30 de abril de 2019, obedecendo para execução de suas atividades os critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho:

1. Programa de Trabalho;
2. Cronograma de Desembolso;
3. Quadro de Pessoal;
4. Resumo dos Insumos;
5. Detalhamento dos Insumos;
6. Detalhamento do Investimento.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016 - SMS/FLBM UPA TIPO III - UPA BOM JARDIM E VILA VELHA

PERÍODO: MAIO/2018 a ABRIL/2019

ANEXO I - PROGRAMA DE TRABALHO

AÇÃO	METAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADES	RESULTADO	PRODUTO	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL
						Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	
ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS COMO COMPONENTE PRÉ-HOSPITALAR FIXO	Meta 1. Garantir a classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	12 meses	Classificação	Classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	Classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	R\$ 106.665,08	R\$ 1.279.980,96	R\$ 368.032,96	R\$ 4.416.395,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.696.376,48
	Meta 2. Referenciar 100% dos pacientes que necessitem de atenção por período superior a 24 horas		Referência	100% dos pacientes referenciados	100% dos pacientes referenciados							
	Meta 3 - Transferir no máximo 3% dos pacientes classificados, devendo o atendimento prestado na UPA ser resolutivo para 97% dos pacientes classificados:		Transferência	No máximo 3% pacientes transferidos	No máximo 3% pacientes transferidos	R\$ 159.997,60	R\$ 1.919.971,20	R\$ 473.875,96	R\$ 5.686.511,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.606.482,72
	Meta 4 . Realizar ATENDIMENTO Paciente / dia		Atendimento	301 a 450 pacientes/dia/por UPA	9.300 a 13.500 pacientes / mês / por UPA	R\$ 266.662,70	R\$ 3.199.952,40	R\$ 1.538.272,30	R\$ 18.459.267,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.659.220,00
TOTAL AÇÃO						R\$ 533.325,38	R\$ 6.399.904,56	R\$ 2.380.181,22	R\$ 28.562.174,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.962.079,20
PESSOAL - APOIO ADMINISTRATIVO						R\$ 139.198,58	R\$ 1.670.382,96	-	-	-	-	R\$ 1.670.382,96
TOTAL AÇÃO + APOIO ADMINISTRATIVO						R\$ 672.523,96	R\$ 8.070.287,52	R\$ 2.380.181,22	R\$ 28.562.174,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.632.462,16

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2016-SMS/FLBM UPA TIPO III - BOM JARDIM E VILA VELHA

PERÍODO: MAIO/2018 a ABRIL/2019

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	TOTAL - 2018		TOTAL - 2019											
TESOURO MUNICIPAL	R\$ 24.421.641,44		R\$ 12.210.820,72											
FONTE	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	TOTAL GLOBAL	
TESOURO MUNICIPAL	R\$ 3.052.705,18	R\$ 3.052.705,18	R\$ 3.052.705,18	R\$ 3.052.705,18	R\$ 3.052.705,18	R\$ 3.052.705,18	R\$ 3.052.705,18	R\$ 3.052.705,18	R\$ 3.052.705,18	R\$ 3.052.705,18	R\$ 3.052.705,18	R\$ 3.052.705,18	R\$ 36.632.462,16	
TOTAL GLOBAL DESEMBOLSO														R\$ 36.632.462,16

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016 - SMS/FLBM UPA TIPO III - UPA BOM JARDIM E VILA VELHA

PERÍODO: MAIO/2018 a ABRIL/2019

ANEXO III - QUADRO DE PESSOAL - SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS POR UPA

CARGO	QTDDE UPA PORTE III	Carga Horária	NÍVEL	VINC FUNC	Nº MESES	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL			ENCARGOS MENSAL	PROVISÕES MENSAL	CUSTO TOTAL		
						Salário Base	Insalubridade	Total PROVENTOS			MENSAL	CONTRATO	PARTIC
					(II)	a	b	III = (a + b + c + d)	(IV = k + l + m + n + o +)	(VI = s + t + u)	(VII = III + IV + V + VI)	(VIII = VII * II)	%
Área de Apoio													
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14	44	médio	CLT	12	R\$ 1.316,77	R\$ 190,80	R\$ 21.105,98	R\$ 1.899,54	R\$ 5.683,37	R\$ 29.668,89	R\$ 356.026,68	4,41%
TECNICO DE INFORMÁTICA	2	40	médio	CLT	12	R\$ 1.551,07	R\$ 190,80	R\$ 3.483,74	R\$ 313,54	R\$ 938,09	R\$ 4.875,37	R\$ 58.504,44	0,72%
COPEIRO	10	44	médio	CLT	12	R\$ 954,00	R\$ 190,80	R\$ 11.448,00	R\$ 1.030,32	R\$ 3.082,69	R\$ 16.261,01	R\$ 195.132,14	2,42%
RECEPCIONISTAS	18	44	médio	CLT	12	R\$ 954,00	R\$ 190,80	R\$ 20.606,40	R\$ 1.854,58	R\$ 5.548,85	R\$ 29.269,82	R\$ 351.237,86	4,35%
MOTORISTA	8	44	médio	CLT	12	R\$ 1.353,08	R\$ 190,80	R\$ 12.351,04	R\$ 1.111,59	R\$ 3.325,86	R\$ 17.348,49	R\$ 208.181,93	2,58%
MAQUEIRO (Técnico Enfermagem)	10	44	médio	CLT	12	R\$ 996,42	R\$ 190,80	R\$ 11.872,20	R\$ 1.068,50	R\$ 3.196,92	R\$ 16.837,62	R\$ 202.051,41	2,50%
AUX. DE FATURAMENTO DE CONTAS HOSP.	4	44	médio	CLT	12	R\$ 1.551,07	R\$ 190,80	R\$ 6.967,48	R\$ 627,07	R\$ 1.876,19	R\$ 9.750,74	R\$ 117.008,89	1,45%
ASSISTENTE DE RH	2	44	médio	CLT	12	R\$ 1.757,25	R\$ 190,80	R\$ 3.896,10	R\$ 350,65	R\$ 1.049,13	R\$ 5.435,88	R\$ 65.230,59	0,81%
TECNICO SEGURANÇA TRABALHO	2	44	médio	CLT	12	R\$ 1.551,07	R\$ 190,80	R\$ 3.483,74	R\$ 313,54	R\$ 938,09	R\$ 4.875,37	R\$ 58.504,44	0,72%
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO	2	44	médio	CLT	12	R\$ 1.551,07	R\$ 190,80	R\$ 3.483,74	R\$ 313,54	R\$ 938,09	R\$ 4.875,37	R\$ 58.504,44	0,72%
SUBTOTAL	72	-	-	-	-	-	-	R\$ 98.698,42	R\$ 8.882,86	R\$ 26.577,29	R\$ 139.198,57	R\$ 1.670.382,83	20,70%
Área de Gestão													
DIRETOR ADMINISTRATIVO	2	40	superior	CLT	12	R\$ 7.029,00	R\$ 190,80	R\$ 14.439,60	R\$ 1.299,56	R\$ 3.888,26	R\$ 19.767,43	R\$ 237.209,13	2,94%

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA - COORDENADORIA JURÍDICA

RUA DO ROSÁRIO, Nº. 283, 3º ANDAR - CENTRO

TEL.: (85) 3452.6610 / FAX (85) 3452.6993 - CLCS



**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal da Saúde

ASSISTENTE DE DIREÇÃO	4	40	médio	CLT	12	R\$ 2.136,82	R\$ 190,80	R\$ 9.310,48	R\$ 837,94	R\$ 2.507,11	R\$ 12.935,53	R\$ 155.226,34	1,92%
GERENTE FINANCEIRO	2	40	superior	CLT	12	R\$ 7.040,00	R\$ 190,80	R\$ 14.461,60	R\$ 1.301,54	R\$ 3.894,19	R\$ 19.797,33	R\$ 237.567,98	2,94%
SUBTOTAL	8	-	-	-	-	-	-	R\$ 38.211,68	R\$ 3.439,05	R\$ 10.289,56	R\$ 52.500,29	R\$ 630.003,45	7,81%
Área Nível Técnico													
AUXILIAR DE FARMÁCIA	10	44	médio	CLT	12	R\$ 954,00	R\$ 190,80	R\$ 11.448,00	R\$ 1.030,32	R\$ 3.082,69	R\$ 16.261,01	R\$ 195.132,14	2,42%
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	96	44	médio	CLT	12	R\$ 996,42	R\$ 190,80	R\$ 113.973,12	R\$ 10.257,58	R\$ 30.690,43	R\$ 161.641,13	R\$ 1.939.693,55	24,03%
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	16	24	médio	CLT	12	R\$ 1.670,00	R\$ 668,00	R\$ 37.408,00	R\$ 3.366,72	R\$ 10.073,14	R\$ 51.967,86	R\$ 623.614,36	7,73%
AUX DE LABORATÓRIO	10	44	médio	CLT	12	R\$ 954,00	R\$ 190,80	R\$ 11.448,00	R\$ 1.030,32	R\$ 3.082,69	R\$ 16.261,01	R\$ 195.132,14	2,42%
SUBTOTAL	132	-	-	-	-	-	-	R\$ 174.277,12	R\$ 15.684,94	R\$ 46.928,96	R\$ 246.131,02	R\$ 2.953.572,20	36,60%
Área Nível Superior													
ENFERMEIRO	48	36	superior	CLT	12	R\$ 1.779,00	R\$ 190,80	R\$ 107.280,00	R\$ 9.655,20	R\$ 28.888,12	R\$ 149.183,32	R\$ 1.790.199,84	22,18%
ENFERMEIRO COORDENADOR	2	40	superior	CLT	12	R\$ 3.042,02	R\$ 190,80	R\$ 8.339,64	R\$ 750,57	R\$ 2.245,68	R\$ 11.475,89	R\$ 137.710,65	1,71%
ASSISTENTE SOCIAL	10	30	superior	CLT	12	R\$ 1.768,00	R\$ 190,80	R\$ 19.588,00	R\$ 1.762,92	R\$ 5.274,61	R\$ 27.325,53	R\$ 327.906,40	4,06%
FISIOTERAPEUTA	2	20	superior	CLT	12	R\$ 1.591,33	R\$ 190,80	R\$ 3.564,26	R\$ 320,78	R\$ 959,78	R\$ 4.984,82	R\$ 59.817,83	0,74%
FARMACEUTICO I	8	36	superior	CLT	12	R\$ 2.016,00	R\$ 190,80	R\$ 17.654,40	R\$ 1.588,90	R\$ 4.753,94	R\$ 24.557,23	R\$ 294.686,80	3,65%
SUBTOTAL	70	-	-	-	-	-	-	R\$ 156.426,30	R\$ 14.078,37	R\$ 42.122,13	R\$ 217.526,79	R\$ 2.610.321,52	32,34%
Área Médica													
DIRETOR CLINICO	2	20	superior	CLT	12	R\$ 4.072,56	R\$ 190,80	R\$ 12.526,72	R\$ 1.127,40	R\$ 3.373,17	R\$ 17.167,29	R\$ 206.007,51	2,55%
SUBTOTAL	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 12.526,72	R\$ 1.127,40	R\$ 3.373,17	R\$ 17.167,29	R\$ 206.007,51	2,55%
TOTAL	284	-	-	-	-	-	-	R\$ 480.140,24	R\$ 43.212,62	R\$ 129.291,10	R\$ 672.523,96	R\$ 8.070.287,49	100,00%
PESSOAL – APOIO ADMINISTRATIVO													
PESSOAL – ÁREA ASSISTENCIAL													



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016 - SMS/FLBM UPA TIPO III - UPA BOM JARDIM E VILA VELHA

PERÍODO: MAIO/2018 a ABRIL/2019

ANEXO V – DETALHAMENTO CUSTEIO INSUMOS

AÇÃO	META	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITENS	Valor Mensal	Nr de Meses	CUSTEIO TOTAL
ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS COMO COMPONENTE PRÉ-HOSPITALAR FIXO	Meta 1. Garantir a classificação de risco dos pacientes cadastrados	12 meses	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 17.944,00	12 meses	R\$ 215.328,00
			Serviços Essenciais	R\$ 8.448,00		R\$ 101.376,00
			Transporte	R\$ 8.550,00		R\$ 102.600,00
			Insumos (MMH / Medic / AlmoX)	R\$ 75.825,00		R\$ 909.900,00
			Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$ 39.650,00		R\$ 475.800,00
			Serviços Especializados	R\$ 151.585,96		R\$ 1.819.031,52
			Gases Medicinais	R\$ 8.250,00		R\$ 99.000,00
			Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 33.150,00		R\$ 397.800,00
			Serviços de apoio administrativo	R\$ 14.400,00		R\$ 172.800,00
			Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 2.400,00		R\$ 28.800,00
			Equipamentos	R\$ 4.200,00		R\$ 50.400,00
			Sistema de Gestão, Classificação e Trein	R\$ 3.630,00		R\$ 43.560,00
Total Meta 1				R\$ 368.032,96		R\$ 4.416.395,52
AÇÃO	META	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITENS	Valor Mensal	Nr de Meses	CUSTEIO TOTAL
ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS COMO COMPONENTE PRÉ-HOSPITALAR FIXO	Meta 2. Referenciar 100% dos pacientes que necessitem de atenção por período superior a 24 horas #REF!	12 meses	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 22.444,00	12 meses	R\$ 269.328,00
			Serviços Essenciais	R\$ 11.264,00		R\$ 135.168,00
			Transporte	R\$ 11.400,00		R\$ 136.800,00
			Insumos (MMH / Medic / AlmoX)	R\$ 91.100,00		R\$ 1.093.200,00
			Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$ 46.200,00		R\$ 554.400,00
			Serviços Especializados	R\$ 205.447,96		R\$ 2.465.375,52
			Gases Medicinais	R\$ 11.000,00		R\$ 132.000,00
			Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 44.200,00		R\$ 530.400,00
Serviços de apoio administrativo	R\$ 14.400,00	R\$ 172.800,00				
Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 5.980,00	R\$ 71.760,00				

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016 - SMS/FLBM UPA TIPO III - UPA BOM JARDIM E VILA VELHA

PERÍODO: MAIO/2018 a ABRIL/2019

ANEXO IV - RESUMO INSUMOS DAS UPAS

AÇÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS COMO COMPONENTE PRÉ-HOSPITALAR FIXO	Meta 1. Garantir a classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	Classificação	Classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	Classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	R\$ 368.032,96		R\$ 4.416.395,52
	Meta 2. Referenciar 100% dos pacientes que necessitem de atenção por período superior a 24 horas	Referência	100% dos pacientes referenciados	100% dos pacientes referenciados	R\$ 473.875,96	12 meses	R\$ 5.686.511,52
	Meta 3 - Transferir no máximo 3% dos pacientes classificados, devendo o atendimento prestado na UPA ser resolutivo para 97% dos pacientes classificados;		No máximo 3% pacientes transferidos	No máximo 3% pacientes transferidos			
	Meta 4 - Realizar ATENDIMENTO Paciente / dia	Atendimento	301 a 450 pacientes/dia/por UPA	9.300 a 13.500 pacientes / mês / por UPA	R\$ 1.538.272,30		R\$ 18.459.267,60
TOTAL					R\$ 2.380.181,22	12 meses	R\$ 28.562.174,64
TOTAL CUSTEIO INSUMOS					R\$ 2.380.181,22	12 meses	R\$ 28.562.174,64



			Equipamentos	R\$	5.600,00		R\$	67.200,00
			Sistema de Gestão, Classificação e Trein	R\$	4.840,00		R\$	58.080,00
Total Meta 2								
				R\$ 473.875,96			R\$ 5.686.511,52	
AÇÃO	META	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITENS	Valor Mensal	Nr de Meses	CUSTEIO TOTAL		
ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS COMO COMPONENTE PRÉ-HOSPITALAR FIXO	Meta 3. Realizar ATENDIMENTO Paciente / dia	12 meses	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 71.838,00	12 meses	R\$	862.056,00	
			Serviços Essenciais	R\$ 36.608,00		R\$	439.296,00	
			Transporte	R\$ 37.050,00		R\$	444.600,00	
			Insumos (MMH / Medic / Almox)	R\$ 288.559,00		R\$	3.462.708,00	
			Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$ 165.150,00		R\$	1.981.800,00	
			Serviços Especializados	R\$ 674.137,30		R\$	8.089.647,60	
			Gases Medicinais	R\$ 35.750,00		R\$	429.000,00	
			Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 143.650,00		R\$	1.723.800,00	
			Serviços de apoio administrativo	R\$ 43.200,00		R\$	518.400,00	
			Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 8.400,00		R\$	100.800,00	
			Equipamentos	R\$ 18.200,00		R\$	218.400,00	
			Sistema de Gestão, Classificação e Trein	R\$ 15.730,00		R\$	188.760,00	
Total Meta 3						R\$ 18.459.267,60		
						R\$ 1.538.272,30		

TOTAL AÇÃO	R\$ 2.380.181,22	R\$ 28.562.174,64
-------------------	-------------------------	--------------------------

(Handwritten signature)



ANEXO III - QUADRO DE PESSOAL - SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS POR UPA

CARGO	QTDADE	Carga Horária	NÍVEL	VINC FUNC	Nº MESES	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL			ENCARGOS MENSAIS	PROVISÕES MENSAIS	CUSTO TOTAL				
						Salário Base	Insalubridade	Total PROVENTOS			TOTAL ENC MENSAIS	TOTAL PROV. MENSAIS	MENSAL	CONTRATO	PARTIC
	UPA PORTE III				(II)	a	b	III = (a + b + c + d)	(IV = k + l + m + n + o +)	(VI = s + t + u)	(VII = III + IV + V + VI)	(VIII = VII * II)	%		
Área de Apoio															
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7	44	médio	CLT	12	R\$ 1.316,77	R\$ 190,80	R\$ 10.552,99	R\$ 949,77	R\$ 2.841,69	R\$ 14.834,44	R\$ 178.013,34	4,41%		
TECNICO DE INFORMÁTICA	1	40	médio	CLT	12	R\$ 1.551,07	R\$ 190,80	R\$ 1.741,87	R\$ 156,77	R\$ 469,05	R\$ 2.437,69	R\$ 29.252,22	0,72%		
COPEIRO	5	44	médio	CLT	12	R\$ 954,00	R\$ 190,80	R\$ 5.724,00	R\$ 515,16	R\$ 1.541,35	R\$ 8.130,51	R\$ 97.566,07	2,42%		
RECEPCIONISTAS	9	44	médio	CLT	12	R\$ 954,00	R\$ 190,80	R\$ 10.303,20	R\$ 927,29	R\$ 2.774,42	R\$ 14.634,91	R\$ 175.618,93	4,35%		
MOTORISTA	4	44	médio	CLT	12	R\$ 1.353,08	R\$ 190,80	R\$ 6.175,52	R\$ 555,80	R\$ 1.662,93	R\$ 8.674,25	R\$ 104.090,97	2,58%		
MAQUEIRO (Técnico Enfermagem)	5	44	médio	CLT	12	R\$ 996,42	R\$ 190,80	R\$ 5.936,10	R\$ 534,25	R\$ 1.598,46	R\$ 8.418,81	R\$ 101.025,71	2,50%		
AUX. DE FATURAMENTO DE CONTAS HOS	2	44	médio	CLT	12	R\$ 1.551,07	R\$ 190,80	R\$ 3.483,74	R\$ 313,54	R\$ 938,09	R\$ 4.875,37	R\$ 58.504,44	1,45%		
ASSISTENTE DE RH	1	44	médio	CLT	12	R\$ 1.757,25	R\$ 190,80	R\$ 1.948,05	R\$ 175,32	R\$ 524,57	R\$ 2.717,94	R\$ 32.615,29	0,81%		
TECNICO SEGURANÇA TRABALHO	1	44	médio	CLT	12	R\$ 1.551,07	R\$ 190,80	R\$ 1.741,87	R\$ 156,77	R\$ 469,05	R\$ 2.437,69	R\$ 29.252,22	0,72%		
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO	1	44	médio	CLT	12	R\$ 1.551,07	R\$ 190,80	R\$ 1.741,87	R\$ 156,77	R\$ 469,05	R\$ 2.437,69	R\$ 29.252,22	0,72%		
SUBTOTAL	36	-	-	-	-	-	-	R\$ 49.349,21	R\$ 4.441,43	R\$ 13.288,65	R\$ 69.599,28	R\$ 835.191,41	20,70%		
Área de Gestão															
DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	40	superior	CLT	12	R\$ 7.029,00	R\$ 190,80	R\$ 7.219,80	R\$ 649,78	R\$ 1.944,13	R\$ 9.883,71	R\$ 118.604,56	2,94%		
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	2	40	médio	CLT	12	R\$ 2.136,82	R\$ 190,80	R\$ 4.655,24	R\$ 418,97	R\$ 1.253,55	R\$ 6.467,76	R\$ 77.613,17	1,92%		
GERENTE FINANCEIRO	1	40	superior	CLT	12	R\$ 7.040,00	R\$ 190,80	R\$ 7.230,80	R\$ 650,77	R\$ 1.947,09	R\$ 9.898,67	R\$ 118.783,99	2,94%		
SUBTOTAL	4	-	-	-	-	-	-	R\$ 19.105,84	R\$ 1.719,53	R\$ 5.144,78	R\$ 26.250,14	R\$ 315.001,72	7,81%		

AUXILIAR DE FARMÁCIA	5	44	médio	CLT	12	R\$ 954,00	R\$ 190,80	R\$ 5.724,00	R\$ 515,16	R\$ 1.541,35	R\$ 8.130,51	R\$ 97.566,07	2,42%
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	48	44	médio	CLT	12	R\$ 996,42	R\$ 190,80	R\$ 56.986,56	R\$ 5.128,79	R\$ 15.345,21	R\$ 80.820,56	R\$ 969.846,78	24,03%
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	8	24	médio	CLT	12	R\$ 1.670,00	R\$ 668,00	R\$ 18.704,00	R\$ 1.683,36	R\$ 5.036,57	R\$ 25.983,93	R\$ 311.807,18	7,73%
AUX DE LABORATÓRIO	5	44	médio	CLT	12	R\$ 954,00	R\$ 190,80	R\$ 5.724,00	R\$ 515,16	R\$ 1.541,35	R\$ 8.130,51	R\$ 97.566,07	2,42%
SUBTOTAL	66	-	-	-	-	-	-	R\$ 87.138,56	R\$ 7.842,47	R\$ 23.464,48	R\$ 123.065,51	R\$ 1.476.786,10	36,60%
Área Nível Superior													
ENFERMEIRO	24	36	superior	CLT	12	R\$ 1.779,00	R\$ 190,80	R\$ 53.640,00	R\$ 4.827,60	R\$ 14.444,06	R\$ 74.591,66	R\$ 895.099,92	22,18%
ENFERMEIRO COORDENADOR	1	40	superior	CLT	12	R\$ 3.042,02	R\$ 190,80	R\$ 4.169,82	R\$ 375,28	R\$ 1.122,84	R\$ 5.737,94	R\$ 68.855,32	1,71%
ASSISTENTE SOCIAL	5	30	superior	CLT	12	R\$ 1.768,00	R\$ 190,80	R\$ 9.794,00	R\$ 881,46	R\$ 2.637,31	R\$ 13.662,77	R\$ 163.953,20	4,06%
FISIOTERAPEUTA	1	20	superior	CLT	12	R\$ 1.591,33	R\$ 190,80	R\$ 1.782,13	R\$ 160,39	R\$ 479,89	R\$ 2.492,41	R\$ 29.908,92	0,74%
FARMACEUTICO I	4	36	superior	CLT	12	R\$ 2.016,00	R\$ 190,80	R\$ 8.827,20	R\$ 794,45	R\$ 2.376,97	R\$ 12.278,62	R\$ 147.343,40	3,65%
SUBTOTAL	35	-	-	-	-	-	-	R\$ 78.213,15	R\$ 7.039,18	R\$ 21.061,06	R\$ 108.763,40	R\$ 1.305.160,76	32,34%
Área Médica													
DIRETOR CLINICO	1	20	superior	CLT	12	R\$ 4.072,56	R\$ 190,80	R\$ 6.263,36	R\$ 563,70	R\$ 1.686,58	R\$ 8.583,65	R\$ 103.003,75	2,55%
SUBTOTAL	1	-	-	-	-	-	-	R\$ 6.263,36	R\$ 563,70	R\$ 1.686,58	R\$ 8.583,65	R\$ 103.003,75	2,55%
TOTAL	142	-	-	-	-	-	-	R\$ 240.070,12	R\$ 21.606,31	R\$ 64.645,55	R\$ 336.261,98	R\$ 4.035.143,74	100,00%
PESSOAL – APOIO ADMINISTRATIVO													
PESSOAL – ÁREA ASSISTENCIAL													
												R\$ 3.199.952,33	79,30%

Manoel de Freitas
 Presidente do PAM
 CPF: 006.967.023-41

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2018.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2016-SMS/FLBM UPA TIPO III - BOM JARDIM E VILA VELHA

PERÍODO: MAIO/2018 a ABRIL/2019

ANEXO IV – RESUMO INSUMOS DAS UPAS

DEZEMBRO

AÇÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL		
ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS COMO COMPONENTE PRÉ-HOSPITALAR FIXO	Meta 1. Garantir a classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	Classificação	Classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	Classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	R\$ 368.032,96	12 meses	R\$ 4.416.395,52		
	Meta 2. Referenciar 100% dos pacientes que necessitem de atenção por período superior a 24 horas	Referência	100% dos pacientes referenciados	100% dos pacientes referenciados	R\$ 473.875,96		R\$ 5.686.511,52		
	Meta 3 - Transferir no máximo 3% dos pacientes classificados, devendo o atendimento prestado na UPA ser resolutivo para 97% dos pacientes classificados:		No máximo 3% pacientes transferidos	No máximo 3% pacientes transferidos					
	Meta 4 . Realizar ATENDIMENTO Paciente / dia	Atendimento	301 a 450 pacientes/dia/por UPA	9.300 a 13.500 pacientes / mês / por UPA	R\$ 1.538.272,30		R\$ 18.459.267,60		
	TOTAL				R\$ 1.190.090,61		12 meses	R\$ 28.562.174,63	
TOTAL CUSTEIO INSUMOS							R\$ 1.190.090,61	12 meses	R\$ 28.562.174,63

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2018.

Martineide C. de Farias
Presidente / FLBM
CPF: 008.961.023-47

02 MAIO 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura de
Fortaleza

Secretaria Municipal da Saúde

EXTRATO**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 02/2016 – SMS/FLBM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º P012919/2018****Natureza do Ato**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2016 - SMS/FLBM QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAS 24 horas, LOCALIZADAS NOS BAIROS VILHA VELA E BOM JARDIM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E A FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, CNPJ Nº 06.746.713/0001-85.

Fundamentação

O presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 02/2016-SMS/FLBM, fundamenta-se no artigo 57, II, e §2º da Lei Federal nº. 8.666, bem como na instrução probatória que compõe o processo administrativo SPU n.º P012919/2018.

Do Objeto

O presente Segundo Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato de Gestão nº. 02/2016 - SMS/FLBM**, com fundamento no artigo 57, II, e §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como em previsão contida na Cláusula Décima Segunda do instrumento contratual ora em tela.

Do Prazo

Em razão deste aditivo fica prorrogado o contrato supramencionado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de maio de 2018, de forma que seu término dar-se-á em 30 de abril de 2019, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado.

Do valor

Pela prestação dos serviços objeto deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, a importância global de R\$ 36.632.462,16 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos) de acordo com avaliação de desempenho estabelecida no **ANEXO III – SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO** constante do **CONTRATO DE GESTÃO N.º 02/2016 – SMS/FLBM**, independente de sua transcrição.

Parágrafo único. O desembolso do valor global ocorrerá em conformidade com o **ANEXO I – PROGRAMA DE TRABALHO** constante do presente termo, independente de transcrição.

Da dotação orçamentária

Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão às seguintes rubricas orçamentárias:

- **25901.10.302.2520.0003, Elemento de Despesa 335039, Fonte 0 300**, sequencial 450, da Ação de Manutenção dos Postos de Atenção Especializada a Saúde - UPAS;
- **25901.10.302.2520.0003, Elemento de Despesa 335039, Fonte 0 900**, sequencial 451, da Ação de Manutenção dos Postos de Atenção Especializada a Saúde - UPAS.

Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº. 02/2016-SMS/FLBM.

Data da Assinatura

Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Assinam:

JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MARINEIDE GOMES DE FARIAS - FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA - COORDENADORIA JURÍDICA
RUA DO ROSÁRIO, Nº. 283, 3º ANDAR - CENTRO
TEL.: (85) 3452.6610 / FAX (85) 3452.6993 - CLCS

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Samuel Antônio Silva Dias
Secretário Municipal de Governo

Indageli Ribeiro Cunha
OAB/CE 11.634
Coordenadora Jurídica
COJUR/SMS

4431*201307040000
2013 07 04
4431*201307040000